



## PORTARIA FEBE nº 25/2020

**Nomeia Psicóloga Educacional do Colégio Universitário de Brusque e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso V e no parágrafo único do artigo 6º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 25/19, de 28/11/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Luzia de Miranda Meurer para a função de Psicóloga Educacional do Colégio Universitário de Brusque.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2020.

Brusque, 21 de setembro de 2020.

  
Prof.ª Rosemari Glatz  
Presidente

Publicado na FEBE em:

21 / 09 / 2020

  
Secretaria da Presidência